

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**SP**

NOME: MATEUS ALVES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 36587773 SSP SP

CPF: 462.115.878-30 DATA NASCIMENTO: 03/02/1998

FILIAÇÃO: ALESSANDRO FERREIRA ANA CELIA ALVES FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06666733232 VALIDADE: 23/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 26/07/2016

OBSERVAÇÕES: EAR

*Mateus Ferreira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CARAPICUIBA, SP DATA EMISSÃO: 28/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55706558215  
SP004885280

**SÃO PAULO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2206886083

**ENG**

## QR-CODE

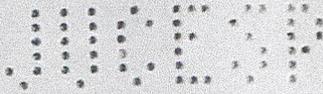


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*m* / *P*  
*Mateus*



JUCESP PROTOCOLO  
2.592.948/23-5



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**RT GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS LTDA**

**CNPJ: 51.241.369/0001-27**

**NIRE: 35261669523**

**MATEUS ALVES FERREIRA**, natural de São Paulo \_SP, brasileiro, data de nascimento 03/02/1998, empresário, nº CPF/MF 462.115.878-30, identidade RG. nº 365877773 - SP, residente à Rua bonnard, 132, Bl c, apto 324, Alphaville, Barueri - SP, Cep 06465-134.

Único sócio da **RT GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede Rua Dronsfield, 255, Conj. 257, Lapa, São Paulo, SP, Cep : 05074000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.241.369/0001-27, com seus atos constitutivos de transformação arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35261669523 em 29 de Junho de 2023, resolve o sócio alterar e consolidar o contrato social que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:**

A empresa passará a adotar a denominação social **GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

**2. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DO OBJETO SOCIAL:**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, seleção e agenciamento de mão de obra, locação de mão de obra temporária e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

**3. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social é elevado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) representado por R\$ 800.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim atribuídas ao sócio único Mateus Alves Ferreira.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MATEUS ALVES FERREIRA	800.000	R\$ 800.000,00	100,00%
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00	100,00%

**4. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **MATEUS ALVES FERREIRA**, respondendo pelos atos societários e sua representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representa-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores.

## **5. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social de Constituição, que não foram modificadas pela presente Alteração Contratual.

Face às alterações havidas, o sócio resolve proceder à consolidação do contrato social, que passa a ser regido pelas cláusulas adiante transcritas.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

**CNPJ: 51.241.369/0001-27**

**NIRE: 35261669523**

**MATEUS ALVES FERREIRA**, natural de São Paulo \_SP, brasileiro, data de nascimento 03/02/1998, empresário, nº CPF/MF 462.115.878-30, identidade RG. nº 365877773 - SP, residente à Rua bonnard, 132, Bl c, apto 324, Alphaville, Barueri - SP, Cep 06465-134.

Único sócio da **GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede Rua Dronsfield, 255, Conj. 257, Lapa, São Paulo, SP, Cep: 05074000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.241.369/0001-27, com seus atos constitutivos de transformação arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35261669523 em 29 de Junho de 2023, resolve o sócio consolidar o contrato social que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

#### **DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Dronsfield, 255 Conj 257 - Bairro: Lapa, São Paulo - SP CEP 05074000.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, seleção e agenciamento de mão de obra, locação de mão de obra temporária e fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 29/06/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado: O valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de **MATEUS ALVES FERREIRA**.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MATEUS ALVES FERREIRA	800.000	R\$ 800.000,00	100,00%
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00	100,00%

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo socio **MATEUS ALVES FERREIRA**, respondendo pelos atos societários e sua representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representa-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

m f.   

## DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

## DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

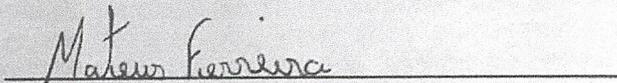
## DO PRÓ-LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estar assim, justo e contratado, e na melhor forma de direito, assina o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

Sócio:

  
MATEUS ALVES FERREIRA





## Declaração

Eu, MATEUS ALVES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 365877773, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 462.115.878-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Dronsfield, 255, CONJ. 257, Lapa, SP, São Paulo, CEP 05074-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MATEUS ALVES FERREIRA

RG: 365877773

GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
RT GESTAO E ADMINISTRACAO DE TALENTOS LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35261669523	29/06/2023	04/10/2023 09:36:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/06/2023	51.241.369/0001-27	

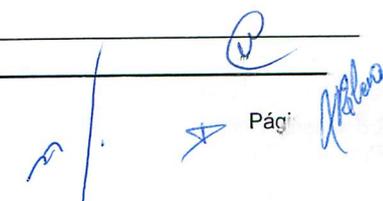
CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DRONSFIELD	NÚMERO: 255	
BAIRRO: LAPÁ	COMPLEMENTO: CONJ 257	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05074-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MATEUS ALVES FERREIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 462.115.878-30, RG/RNE: 365877773 - SP, RESIDENTE À RUA BONNARD (GREEN VALLEY I), 132, BLOCO C, ALPHAVILLE EMPRESAR, BARUERI - SP, CEP 06465-134, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 355.731/23-0 SESSÃO: 27/09/2023
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).



ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA., DATADA DE: 27/09/2023.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MATEUS ALVES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 462.115.878-30, RG/RNE: 365877773 - SP, RESIDENTE À RUA BONNARD, 132, BL C APTO 324, ALPHAVILLE EMPRESAR, BARUERI - SP, CEP 06465-134, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 800.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS., DATADA DE: 27/09/2023.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: 4. ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO CLAUSULA SEXTA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA ISOLADAMENTE PELO SOCIO MATEUS ALVES FERREIRA, RESPONDENDO PELOS ATOS SOCIETARIOS E SUA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, SOMENTE EM NEGOCIOS DE EXCLUSIVO INTERESSE DA SOCIEDADE, PODENDO REPRESENTA-LA PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUICAS, INCLUSIVE BANCOS, SENDO-LHES VEDADO NO ENTANTO, USAR A DENOMINAÇÃO SOCIAL EM NEGOCIOS ESTRANHOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE, OU ASSUMIR RESPONSABILIDADE ESTRANHA AO OBJETIVO SOCIAL, SEJA EM FAVOR DE QUOTISTA OU DE TERCEIROS. PARAGRAFO UNICO: FICA FACULTADO AOS ADMINISTRADORES, ATUANDO EM CONJUNTO, NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERIODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERA EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS E SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261669523  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/10/2023



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 221772721, quarta-feira, 4 de outubro de 2023 às 09:36:53.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**

**SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.**

**A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.**

EMPRESA							
NIRE 35261669523	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 29/06/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/06/2023	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 51.241.369/0001-27	ENDEREÇO RUA DRONSFIELD	NÚMERO 255		COMPLEMENTO CONJ 257			
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05074-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 800.000,00		

OBJETO SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MATEUS ALVES FERREIRA					
ENDEREÇO RUA BONNARD	NÚMERO 132	COMPLEMENTO BL C APTO 324			
BAIRRO ALPHAVILLE EMPRESAR	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06465-134	RG 365877773	
CPF 462.115.878-30	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS 800.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 27/09/2023	NÚMERO 355.731/23-0
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA., DATADA DE: 27/09/2023.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MATEUS ALVES FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 462.115.878-30, RG/RNE: 365877773 - SP, RESIDENTE À RUA BONNARD, 132, BL C APTO 324, ALPHAVILLE EMPRESAR, BARUERI - SP, CEP 06465-134, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 800.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS., DATADA DE: 27/09/2023.	

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: 4. ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO CLAUSULA SEXTA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA ISOLADAMENTE PELO SÓCIO MATEUS ALVES FERREIRA, RESPONDENDO PELOS ATOS SOCIETÁRIOS E SUA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, SOMENTE EM NEGÓCIOS DE EXCLUSIVO INTERESSE DA SOCIEDADE, PODENDO REPRESENTA-LA PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS, INCLUSIVE BANCOS, SENDO-LHES VEDADO NO ENTANTO, USAR A DENOMINAÇÃO SOCIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AOS INTERESSES DA SOCIEDADE, OU ASSUMIR RESPONSABILIDADE ESTRANHA AO OBJETIVO SOCIAL, SEJA EM FAVOR DE QUOTISTA OU DE TERCEIROS. PARÁGRAFO ÚNICO: FICA FACULTADO AOS ADMINISTRADORES, ATUANDO EM CONJUNTO, NOMEAR PROCURADORES, PARA UM PERÍODO DETERMINADO QUE NUNCA PODERÁ EXCEDER A UM ANO, DEVENDO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ESPECIFICAR OS ATOS E SEREM PRATICADOS PELOS PROCURADORES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261669523  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/10/2023

JUCESP

SP SÃO PAULO  
GOVERNADOR DO ESTADO

documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 221773035, quarta-feira, 4 de outubro de 2023 às 09:39:17.



*M. Frei*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO VI

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07, DE 22/09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 01/08/2023

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA**, denominação da pessoa jurídica, sob o CNPJ nº **51.241.369/0001-27** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 07/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Roque, 04 outubro 2023

*Mateus Ferrreira*

MATEUS ALVES FERREIRA

RG: 36587773

CPF: 462.115.878-30

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO IV

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07, DE 22/09/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 01/08/2023

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, **MATEUS ALVES FERREIRA**, RG. 36587773, representante legal da **GREEN SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA**, denominação da pessoa jurídica, CNPJ nº **51.241.369/0001-27**, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 07/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Roque, 04 de outubro, 2023

*Mateus Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
MATEUS ALVES FERREIRA  
RG: 36587773  
CPF: 462.115.878-30

*m* | *P*  
1  
*A. Ribeiro*  
*A*